

Quem são os Deputados Estaduais Brasileiros? Uma análise dos eleitos em 2014

PATRICK CUNHA SILVA

TIAGO DAHER PADOVEZI BORGES

RESUMO

■ Quem são os deputados estaduais brasileiros? É possível traçar um perfil socioeconômico destes parlamentares? Possuiriam eles características semelhantes as das populações que os elegem? Neste artigo, mostramos a inexistência de uma tradução das características populacionais nas Assembleias Legislativas: em geral, os deputados estaduais são homens, com elevado grau de escolaridade e provenientes de ocupações prévias com alto prestígio social. Em suma, as Assembleias Estaduais não espelham as características das populações que elas representam.

ABSTRACT

■ Who are the Brazilian state congressmen? Is it possible to draw a socioeconomic profile of these parliamentarians? Do they have characteristics similar to those of the populations that vote for them? In this article, we demonstrate that the population's characteristics are not mirrored in the Legislative Assemblies: in general, the state congressmen are men, with a high level of education and coming from previous occupations with high social prestige. In short, the State Assemblies do not reflect the characteristics of the populations they represent.

I. INTRODUÇÃO

■ Apesar de estarmos percorrendo a terceira década de funcionamento de nossa democracia, não é incomum ouvir manifestações de pessimismo em relação às nossas Casas legislativas. É quase consensual uma insatisfação em relação à composição de nossas elites políticas e ao funcionamento de nossos partidos, sendo comum o diagnóstico de estarmos vivendo uma crise de representação¹. Uma avaliação comum é a de que nossos representantes não nos representam por apresentarem características distintas do conjunto da população. “Eles não nos representam: por que os políticos são tão diferentes de seus eleitores?”, indaga o título de uma matéria de um portal de notícias². Mas, afinal, nossos representantes possuem traços diferentes do restante da população, quando olhamos a partir de sexo, raça, instrução e ocupação anterior à eleição? É possível verificar um diagnóstico distinto dessa percepção quando olhamos as Assembleias Estaduais?

O presente artigo lidará com tais indagações, em uma investigação sobre a composição dos Deputados Estaduais eleitos em 2014, explorando a distribuição em relação a variáveis como sexo, nível de instrução, raça/cor e ocupação anterior. É importante destacar que, embora não seja incomum estudos dessa natureza em relação ao Congresso Nacional, pouco sabemos a respeito da composição das Assembleias Legislativas. Para explorar esse fenômeno, em um primeiro momento, lidaremos com as motivações teóricas contidas no presente trabalho. Em seguida, investigaremos a relação de algumas características dos legisladores estaduais com as verificadas no conjunto da população. Como os dados deixarão claro, nossas elites políticas estaduais possuem características distintas das populações estaduais, o que nos sugere desafios importantes no desenvolvimento da democracia brasileira.

2. A COMPOSIÇÃO SOCIAL DOS LEGISLADORES: A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA E SEUS DILEMAS

■ A importância de um estudo sobre as características dos legisladores se assenta em algumas preocupações que balizam a discussão tanto teórica, quanto empírica

1 Um indício de tal insatisfação pode ser encontrado em qualquer consulta à população. Em uma recente pesquisa do Instituto Datafolha, foi constatado que 58% dos entrevistados manifestaram desaprovação ao Congresso Nacional. (<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2016/12/12/365661899be339ab4a3e8abb685858796fba9f71.pdf>).

2 <http://revistagalileu.globo.com/Multimedia/Infograficos/noticia/2015/07/por-que-os-politicos-sao-tao-diferentes-de-seus-eleitores2.html>

na Ciência Política contemporânea. É possível pensá-lo, principalmente, a partir da busca por uma representação política espelhada na composição social da sociedade. Inspirado nas contribuições de teóricos da representação proporcional, o esforço de estudar as características dos legisladores é o de observar o quanto ela se aproxima da verificada entre os eleitores. Tal discussão evoca uma visão específica da democracia moderna e incide em temas centrais como a profissionalização da atividade política e a porosidade do sistema político democrático às transformações na composição social.

Em sua clássica obra “Considerações sobre o governo representativo” (1981), John Stuart Mill propõe pensar a representação a partir da imagem de um espelho da sociedade, defendendo a entrada de grupos minoritários no sistema político através da adoção de um sistema eleitoral que garanta a proporcionalidade. Assim, para o autor, é central, para uma democracia, que o sistema político seja representativo da totalidade das divisões sociais, permitindo também que minorias se façam presentes no Parlamento. Como sustenta Mill:

Em uma democracia realmente igual, todas as partes deveriam ser representadas, não desproporcionalmente, mas sim proporcionalmente. Uma maioria de eleitores deveria sempre ter a maioria de representantes, mas uma minoria de eleitores deveria sempre ter uma minoria de representantes” (MILL, 1981, p. 72)

Hannah Pitkin denomina tal visão de representação como “descritiva” e assim afirma a seu respeito: “What matters is being present, being heard; that is representation” (PITKIN, 1972, p. 63)³. É importante destacar que a “presença” e a expressão de demandas estão mais vinculadas à tal visão da representação política do que à decisão em relação às políticas públicas⁴. Embora argumentem que a “presença” possa ter efeitos no processo decisório, o fundamental é investigar o quão próxima é a “descrição” das características sociais no interior da arena legislativa. É possível localizar tal visão nos trabalhos de Anne Philips (1995) e Iris Young (1990) que lidam com a sub-representação de mulheres na política

3 Utilizando a classificação de Pitkin, tal visão contrasta com a representação pelo “mandato”, que enfatiza mais a autonomia do representante, que deve estar livre de constrangimentos exógenos à arena política.

4 Como sustenta o autor, “(...) a função verdadeira de uma assembleia representativa é a de vigiar e controlar o governo; colocar todos os seus atos a luz da publicidade; exigir explicação e justificação para todos os atos que pareçam contestáveis (...). Além desta, o Parlamento possui uma outra função, não inferior a primeira em importância; ser ao mesmo tempo o Comitê de Reclamações e o Congresso de opiniões da nação; uma arena na qual não apenas a opinião geral da nação, mas a de todas as suas diferentes regiões e, até onde possível, de todo e qualquer indivíduo eminente que ele contenha, possam ser trazidas à luz e postas em discussão” (MILL, 1981, p. 55).

e defendem a necessidade de tais grupos se fazerem presentes na arena decisória. Como Young aponta, “(...) a democratic public should provide mechanisms for the effective recognition and representation of the distinct voices and perspectives of those of its constituent groups that are oppressed or disadvantaged” (YOUNG, 1990, p.198).

Além de uma discussão sobre o formato do sistema eleitoral, é importante destacar que os partidos teriam um papel fundamental nesse processo de inclusão de grupos sociais na arena política. Como observa Bernard Manin, a progressiva extensão do sufrágio transforma substantivamente a representação política, que se converte em um “reflexo da estrutura social” (MANIN, 1997, p. 210), sendo os partidos políticos atores centrais em todo o processo que envolve essa “tradução”. Pensando nos partidos de massa do fim do século XX, assim como grande parte da produção sobre os partidos e sistemas partidários europeus⁵, Manin destaca a sua importância tanto na estruturação das preferências dos eleitores, quanto na seleção e na redução de autonomia dos representantes. O vínculo teorizado por Mill na metade do século XIX é viabilizado pelos partidos políticos que se organizam e criam dispositivos que condicionam o comportamento, tanto das elites, quanto dos eleitores:

“(...) parties organize both the electoral competition and the expression of public opinion (demonstrations, petitions, press campaigns). All expressions of public opinion are structured along partisan cleavages. The various associations and the press are associated with one of the parties” (MANIN, 1997, p. 215).

Assim, é possível afirmar que a motivação desse trabalho se assenta em preocupações, tanto em relação à representatividade de nosso sistema político, quanto em relação ao modo como os nossos partidos têm expressado conflitos e grupos sociais. Pensando nos partidos como “instrumentos de expressão” (SARTORI, 1982, p. 49), estamos interessados em compreender o quanto o sistema político tem cumprido a função de incorporar grupos presentes na sociedade no sistema político.

5 Trata-se de uma tese presente em grande parte dos estudos sobre os partidos e sistemas partidários europeus. Autores como Giovanni Sartori, Seymour Lipset e Stein Rokkan, Maurice Duverger (MAIR eds., 1990), tratam da criação e do desenvolvimento dos partidos e de como eles foram se tornando o principal meio de expressão de grupos sociais nos sistemas políticos.

Em relação ao caso brasileiro, é importante destacar a convivência de tal motivação com uma persistente desconfiança em relação à funcionalidade e qualidade de nossa democracia. Não é exagero afirmar que estudos a respeito das características sociais de nossas elites se relacionam com um diagnóstico negativo, principalmente, em relação aos nossos partidos políticos que, incapazes de traduzir conflitos sociais genuínos, seriam mero resultado de estratégias de elites, derivadas de uma estrutura institucional pouco favorável às organizações partidárias. Como sustenta Scott Mainwaring,

(...) o Brasil (...) é uma sociedade hierárquica, profundamente dividida por linhas de classe, raça e região. Contudo, essas evidentes divisões não tiveram grande impacto no sistema partidário pós-85, deixando claro que até as clivagens sociais mais visíveis não geram automaticamente divisões partidárias (MAINWARING, 2001, p. 81)

Em todos os momentos de nossa história política, a composição social de nossas elites foi objeto de investigação, a partir das mais variadas preocupações e metodologias. De modo geral, a inquietação é quão representativa ela era em relação à nossa sociedade. Por exemplo, em um estudo sobre o período imperial (2003), José Murilo de Carvalho identifica uma significativa homogeneidade interna da elite imperial, formada por homens de alta escolaridade, principalmente, com formação jurídica⁶. Comparando com a composição social da sociedade brasileira, assim o autor conclui: “Por sua educação, pela ocupação, pelo treinamento, a elite brasileira era completamente não-representativa da população do país (CARVALHO, 2003, p. 231).

Em relação à experiência democrática atual, é grande a quantidade de trabalhos que visam a lidar com o fenômeno (RODRIGUES, 2002 e 2006, CORADINI, 2001; MESSEMBERG, 2002; MARENCO e SERNA, 2007). Talvez o principal trabalho sobre o tema tenha sido o de Leôncio Martins Rodrigues (2002, 2008), que busca identificar, através principalmente da variável “ocupação”, as “bases sociais” dos principais partidos políticos brasileiros. De maneira geral, a preocupação principal do autor é com a relação do sistema partidário com divisões e demandas que operam na sociedade brasileira, utilizando-se como variável chave a profissão declarada pelo candidato no momento de sua posse. Os achados de seus estudos mostram um Congresso relativamente heterogêneo em relação às

6 Como descreve o autor, “O núcleo da elite brasileira (...) era formado de burocratas – sobretudo magistrados – treinados nas tradições do mercantilismo e do absolutismo portugueses” (CARVALHO, 2003, p. 230-31).

ocupações anteriores (2002 e 2006), indicando certa porosidade de nossa democracia na representação de distintos interesses. E, além disso, os partidos políticos, assim como em democracias conhecidas como consolidadas, têm tido um importante papel nesse processo, sendo identificada uma relação dessa heterogeneidade com as suas respectivas bancadas.

Também é importante destacar alguns estudos sobre um fenômeno intimamente vinculado à representação descritiva da sociedade brasileira: a sub-representação de mulheres nos legislativos (ARAUJO, 2005, 2012; MIGUEL, BIROLI, 2010, 2014). Para tais trabalhos, a preocupação é menos em identificar a baixa quantidade de representantes mulheres e mais em compreender os mecanismos que operam no fenômeno da sub-representação. Clara Araújo (2005), por exemplo, explora como as estruturas partidárias podem oferecer constrangimentos ao acesso de mulheres no sistema político. Já Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli (2010, 2014) acrescentam elementos exógenos à arena política, como práticas e trajetórias das mulheres⁷. Assim, de maneira geral, tais trabalhos apresentam algumas hipóteses que explicam a persistência da sub-representação das mulheres na democracia brasileira.

Portanto, nossa preocupação incide em tais temas e desconfortos, com os quais lidaremos com base na clássica indagação da proximidade do sistema político com características de nossa população. Utilizando dados de assembleias estaduais e das suas respectivas populações, buscaremos compreender o quão nosso sistema político está mais próximo de uma representação descritiva, observando tanto variações regionais quanto partidárias.

3. DADOS E MÉTODOS

■ Para analisar características sociodemográficas dos deputados estaduais brasileiros e compará-las com as das populações dos estados que eles representam, utilizamos duas bases de dados distintas. A primeira consiste no banco de candidaturas do Tribunal Superior Eleitoral correspondente à eleição de 2014, e a segunda, do Censo Demográfico de 2010. Ambas as bases oferecem informações sobre o sexo, escolaridade, ocupação prévia e raça/cor, o que permite uma comparação relativamente ampla dos parlamentares e da população.

7 Para os autores, o “insulamento na vida doméstica retira delas a possibilidade de estabelecer uma rede de contatos necessária para se lançar na carreira política” (MIGUEL, BIROLI, 2014).

A única limitação dos dados do TSE para a análise do perfil das elites eleitorais brasileiras diz respeito aos de ocupação prévia dos parlamentares. Tal como reportado por Silva (2014:130) em sua análise do perfil dos candidatos a vereador e vereadores eleitos, os dados do TSE apresentam um número elevado de parlamentares que tem como ocupação prévia a categoria “Outros”. Na nossa análise, 5,44% dos candidatos eleitos têm como ocupação prévia a categoria “outros”, o que impossibilita o uso destes dados para a comparação com a população. Apesar da impossibilidade do uso dos dados de ocupação de 56 deputados estaduais, este trabalho se esforçará em analisar tais informações de todas as Assembleias Legislativas estaduais, a fim de verificar se elas espelham as populações de seus estados.

Para simplificar a comparação entre as características da população e as dos deputados estaduais, optamos por apresentar os dados sempre utilizando duas categorias. No que tange à variável sexo, a escolha não demanda detalhamento, em razão da natureza da variável; no caso da escolaridade, optamos por apresentar os dados referentes ao percentual de indivíduos/deputados com menos que o primeiro grau completo e com ao menos o superior incompleto, por estas serem categorias diametralmente opostas; para a categoria cor/raça analisamos o percentual de indivíduos/deputados que se autodeclararam brancos e negros (pardos e pretos), em razão destes serem os maiores grupos na população brasileira.

O tratamento dado às ocupações prévias merece um detalhamento, em razão das decisões metodológicas realizadas. Em ambas as bases de dados utilizadas neste artigo, o número de ocupações únicas reportadas impossibilita a análise de todas as categorias. Para contornar esta limitação, seguimos Silva (2014) e reclassificamos as ocupações reportadas no Censo Demográfico de 2010 e nos dados da eleição de 2014, utilizando o esquema de classes da *International Labor Organization*, o *International Standard Classification of Occupations* de 1988 (ISCO-88).

A ISCO-88 consiste em um esquema de classificação de ocupações em três níveis de agregação. Neste artigo, utilizamos o nível de agregação mais elevado que compreende 10 grandes categorias ocupacionais, a saber: forças armadas, gerentes e políticos, profissionais, técnicos e profissionais associados, trabalhadores de escritórios, trabalhadores de serviços e vendas, trabalhadores agrícolas, florestais e de pesca qualificados, artesãos e trabalhadores de vendas associadas, operadores de máquinas e linhas de montagem e ocupações elementares. Na análise apresentada na próxima seção, examinamos duas destas categorias: a das ocupações elementares e a dos profissionais. A escolha destas categorias se deu em razão do contraste entre os tipos de ocupações que as compõem. Por um lado, as ocu-

pações elementares consistem em carreiras ligadas a trabalhos de baixa complexidade, tais como serviço de limpeza, trabalho de baixa qualificação em mineração e agricultura; por outro, a categoria dos profissionais compreende as carreiras que demandam grau superior completo para seu exercício, como profissionais de saúde, de educação e engenharia e ciência. Ou seja, estas duas grandes categorias representam carreiras com níveis de prestígio social distintos, o que facilita a comparação que será realizada na próxima seção.

Optamos também por analisar os dados utilizados por meio de gráficos de radar para cada uma das variáveis supracitadas. Em cada gráfico é exposta a diferença entre o percentual de deputados, em uma determinada categoria menos o percentual na população. Por exemplo, no caso de mulheres deputadas, o cálculo é feito pelo percentual de mulheres legisladoras menos o percentual de mulheres na população do determinado estado. Se o percentual de mulheres deputadas for menor que o da população, o resultado será negativo; caso o percentual de mulheres deputadas seja maior que o de mulheres na população, o resultado será positivo. Em um cenário de perfeita representação descritiva o resultado será zero. Ou seja, nossos dados não permitem inferências sobre o número bruto de mulheres, homens, brancos, negros etc. na população ou nas Assembleias Estaduais, porém, eles permitem que façamos inferências sobre o quanto os Legislativos espelham as populações de seus estados.

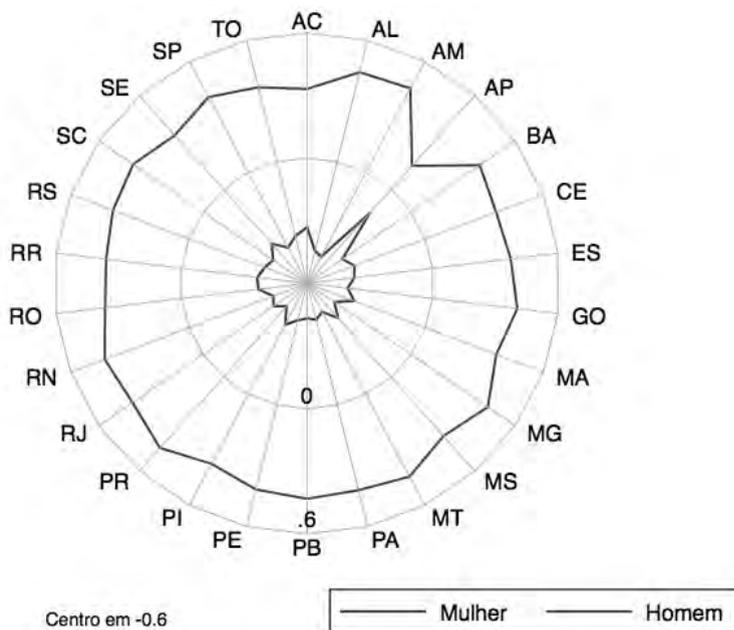
Por fim, na parte final da próxima seção analisamos as bancadas dos três maiores partidos brasileiros: PT, PSDB e PMDB. Ao investigarmos os partidos, consideramos os parlamentares eleitos por estes, ignorando o estado em que eles foram eleitos. Isto é, em nossa análise consideramos todos os deputados eleitos por estes partidos como uma bancada única, independente do estado em que eles foram eleitos. Essa escolha se justifica em razão do espaço que seria necessário para analisar os partidos em cada um dos estados.

4. RESULTADOS

■ Iniciamos nossa análise com os dados de gênero/sexo. Como notado por diversos analistas, a sub-representação feminina é um dos mais acentuados traços da política contemporânea (ASHE e STEWART, 2012; RULE, 1981; SANBONMATSU, 2002; SILVA, 2014; STUDLAR e MCALLISTER, 1991). Nossos dados mostram que a composição das Assembleias estaduais no Brasil não foge a esta regra. O Gráfico 1 revela que em todos os estados brasileiros, as mulheres são sub-representadas nos parlamentos estaduais. Enquanto mulheres são,

em média, 50,5% da população de cada estado, elas ocupam, em média, apenas 11,6% das cadeiras nos legislativos estaduais. Em outras palavras, as mulheres têm uma partição média 38,9% menor do que a esperada se os parlamentos estaduais espelhassem perfeitamente a composição populacional dos estados.

GRÁFICO I. Comparação entre a composição das Assembleias Estaduais e da população referente ao gênero

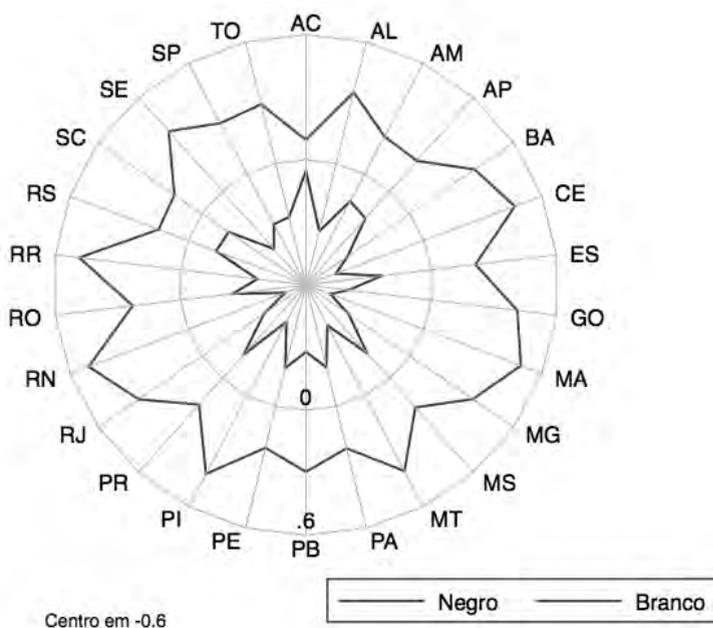


Outro grupo notavelmente sub-representado na política brasileira é o dos negros (CAMPOS e MACHADO, 2015; JOHNSON III, 1998). Novamente, os dados mostram que, ao menos nos legislativos estaduais, indivíduos que se autoidentificam como negros (pretos e pardos) experimentam maiores dificuldades para acessar o legislativo estadual. Em média, indivíduos que se autodeclararam como negros representam 58,7% das populações estaduais, enquanto que os mesmos ocupam apenas 30,2% das cadeiras nas Assembleias Estaduais. Isto é, existe um déficit médio de 28,47% da representação de negros nos parlamentos estaduais.

É notável, todavia, constatar que há maior variação quanto ao percentual de negros nos parlamentos do que de mulheres entre os estados. No caso do estado

do Acre, a diferença entre o percentual de indivíduos que se autodeclaram negros na população e na Assembleia Legislativa é de apenas 5%. Ressalta-se, também, que apesar de indivíduos que se classificam como negros consistirem a maioria em 21 dos 26 estados brasileiros, apenas nos estados do Amapá, Pará, Amazonas e Acre eles são a maioria dos membros das Assembleias Estaduais. Nota-se que mesmo nestes estados, negros são sub-representados, considerando-se o percentual de indivíduos na população que se identificam como negros.

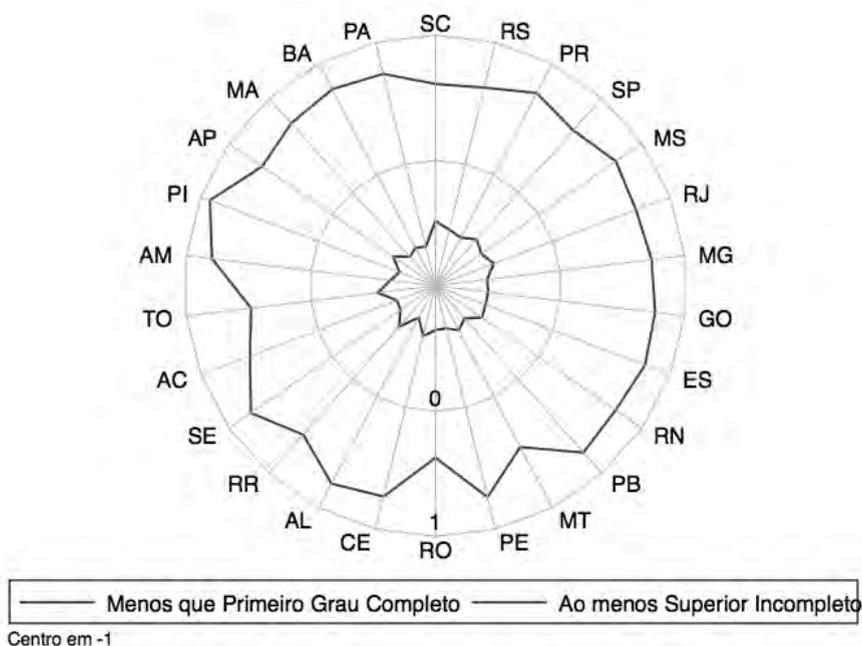
GRÁFICO 2. Comparação entre a composição das Assembleias Estaduais e da população referente à cor/raça



O gráfico 3 expõe os dados sobre a educação. Nota-se que o percentual de parlamentares com ao menos o ensino superior completo supera o de indivíduos na população com o mesmo nível de escolaridade em todos os estados. Em média, 79,3% dos parlamentares possuem ao menos o ensino superior incompleto, enquanto, em média, apenas 9,8% da população possui este nível de escolaridade. Ou seja, a diferença média entre parlamentares e população é de 69,4%. Observa-se que o panorama se inverte quando são considerados os dados para escolaridade inferior ao primeiro grau completo. Enquanto, em média, 61,7% da

população possui menos que o primeiro grau completo, em média, apenas 1,5% dos parlamentares possuem esse nível educacional. Portanto, uma diferença média de 60%.

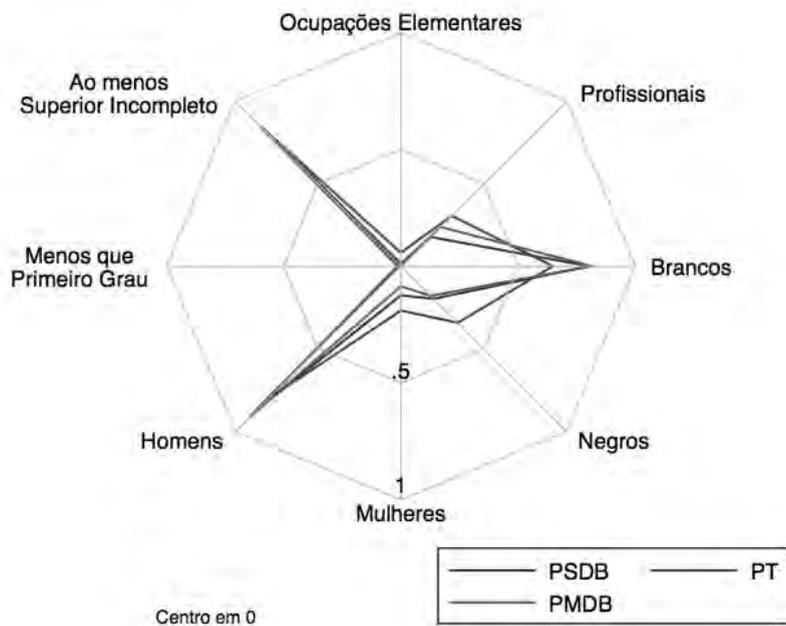
GRÁFICO 3. Comparação entre a composição das Assembleias Estaduais e da população referente à educação



Por fim, o gráfico 4 apresenta os dados para as categorias ocupacionais. Novamente, é notável o contraste entre o perfil dos parlamentares e o da população no que tange à ocupação. Em média, 26% dos parlamentares são originários da categoria dos profissionais, enquanto, em média, apenas 3% da população faz parte deste grupo. Por sua vez, o percentual de parlamentares originários de ocupações elementares é, em média, de 0,09%, enquanto que, em média, 9% da população é parte dessa categoria.

Apesar da diferença entre a população e os parlamentares quanto à ocupação aparentar ser menor do que as observadas para as demais variáveis analisadas neste artigo, cabe notar que ela pode ser maior. Isto ocorre pois 41,59% dos parlamentares (428) declararam, como ocupação prévia, a carreira de deputado (categoria de gerentes e políticos).

GRÁFICO 5. Composição das bancadas eleitas dos PSDB, PT e PMDB



É importante, contudo, observar algumas nuances presentes nos dados. O percentual de legisladores autoidentificados como negros no PT é de 34%, enquanto que no PSDB e no PMDB, negros são respectivamente 19% e 17,9% dos parlamentares. Similarmente, o percentual de mulheres entre os legisladores do PT é também superior ao dos demais partidos. Nominalmente, 17% dos deputados estaduais do partido são mulheres, enquanto 11% dos legisladores do PSDB o são e apenas 6% no PMDB. O PT também é o partido que possui o maior percentual de legisladores que tinham como carreira prévia uma ocupação elementar. Cerca de 7% dos legisladores petistas eleitos em 2014 pertenciam à tal categoria, no PSDB apenas 1% dos deputados eleitos eram provenientes de ocupações elementares, enquanto que nenhum parlamentar eleito pelo PMDB pertencia a esta categoria.

Em conclusão, apesar das bancadas dos três maiores partidos brasileiros serem bastante semelhantes segundo o quadro exposto neste artigo, a bancada de legisladores estaduais do PT é mais diversa do que as do PSDB e do PMDB. Em outros termos, o PT parece oferecer maiores oportunidades (ou menores dificuldades) para mulheres, negros e indivíduos de categorias ocupacionais de menos prestígio social se tornarem legisladores estaduais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

■ Neste artigo buscamos analisar a composição das Assembleias Estaduais brasileiras com foco no argumento da representação descritiva. Isto é, verificamos se os legislativos estaduais espelham a população dos estados que os elegem. Como observamos, a composição destas Casas legislativas difere da de seus estados. Em geral, é possível argumentar que dificilmente alguém adivinharia a composição das populações estaduais apenas observando as Assembleias Estaduais. A despeito de nosso objetivo ser mais modesto, uma velha questão ressurge a partir dos nossos resultados: o quão importante é para a democracia que um legislativo espelhe sua população?

Apesar de não existir nada que garanta que indivíduos com características semelhantes tenham o mesmo tipo de interesses ou compartilhem as mesmas preferências, como ressaltamos na introdução deste artigo, a diferença entre eleitos e eleitores leva a argumentos de que os políticos não representam quem os elegeu. Uma maior semelhança entre eleito e eleitor poderia ajudar a reduzir esta distância e o sentimento de “nós-eles” que, nos últimos anos, tem se acentuado na política brasileira? Uma mudança como esta dependeria de um esforço de diversos atores, incluindo os próprios eleitores, mas caberia aos partidos a tarefa de ofertar e mostrar que seus candidatos são semelhantes àqueles que eles visam a representar.

PATRICK CUNHA SILVA · Doutorando em Ciência Política na Washington University in St. Louis.

TIAGO DAHER PADOVEZI BORGES · Professor adjunto do Departamento de Sociologia e Ciência Política, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

BIBLIOGRAFIA CITADA

ARAÚJO, Clara. “Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política”. *Revista de Sociologia Política.*, Jun 2005, no.24, p.193-215.

_____. “Cidadania democrática e inserção política das mulheres”. *Revista Brasileira de Ciência Política.*, Dez 2012, no.9, p.147-168.

ASHE, Jeanette, STEWART, Kennedy. “Legislative recruitment: Using diagnostic testing to explain underrepresentation”. *Party Politics*, vol. 18, n. 5, pp.687-707, 2002

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial/ Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Luís. A., e Carlos Machado “A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não-brancos no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, vol.16, pp.121-151, 2015

CORADINI, Odaci Luiz. *Em nome de quem: recursos sociais no recrutamento das elites políticas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

JOHNSON III, Ollie. “Racial Representation and Brazilian Politics: Black Members of the National Congress, 1983-1999”. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, vol. 40, n.4, pp.97-118, 1998.

MESSEMBERG, Débora. *A elite-parlamentar do pós-constituente: atores e práticas*. São Paulo: Brasiliense, 2002.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o governo representativo*. Brasília: Editora UNB, 1981.

PITKIN, Hannah F, *The concept of representation*. Los Angeles: University of California Press, 1972.

MANIN, Bernard. *The principles of representative government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MAINWARING, Scott. *Sistemas partidários em novas democracias: o caso Brasil*. Rio de Janeiro/ Porto Alegre: FGV Editora/Mercado Aberto, 2001.

MAIR, Peter (eds.). *The West European party system*. Oxford: Oxford University Press. 1990.

MARENCO, André; SERNA, Miguel. “Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 22, n. 64, jun. 2007.

MIGUEL, Luis Felipe, BIROLI, Flávia. “Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas”. *Revista de Estudos Feministas* Dez 2010, vol.18, no.3, p.653-679.

_____. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

PHILLIPS, Anne. *The Politics of Presence*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

RODRIGUES, Leôncio M. *Partidos, ideologia e composição social: um estudo sobre as bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. *Mudanças na Classe política brasileira*. São Paulo: Publifolha, 2006.

RULE, Wilma. “Why Women Don’t Run: The Critical Contextual Factors in Women’s Legislative Recruitment”. *Political Research Quarterly*, vol. 34, n.1, pp.60–77, 1981

SANBONMATSU, Kira. “Political Parties and the Recruitment of Women to State Legislatures”. *The Journal of Politics*, vol. 64, n.3, 2002

SILVA, Patrick. *O Poder Legislativo Municipal – Estrutura, Composição e Produção* (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, 2014

STUDLAR, Donley, MCALLISTER, Ian. “Political Recruitment to the Australian Legislature: Toward an Explanation of Women’s Electoral Disadvantages”. *The Western Political Quarterly*, vol. 44, n.2, 1991.

YOUNG, Iris M. *Justice and the politics of difference*. Princeton/ New Jersey: Princeton University Press, 1990.